REQUERIMENTO N.º /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, com fulcro no art. 247, I A do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, informações acerca das emissões das Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTA, no Município de Unaí (MG), a qual refere a Lei Nº 3.511, de 5 de setembro de 2022, que institui e regulamenta sua confecção pelo município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

RAFHAEL DE PAULO
Líder do NOVO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Unaí e
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação.
Orçamento e Tomada de Contas.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: http:// www.unai.mg.leg.br – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1618.0W48.010U.K346.3735 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pag.: 1 / 4 ID. do Doc.: B5.673 - 29/04/2024 - 16:48:10 - ASSINADO POR(1): CPF:016.15*.**6-*0

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, informações acerca das emissões das Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTA, no Município de Unaí (MG), a qual refere a Lei Nº 3.511, de 5 de setembro de 2022, que institui e regulamenta sua confecção pelo município.

Conforme o Art. 5º da referida Lei, o Poder Executivo deveria ter regulamentado a presente Lei em até 180 dias após a sua publicação. No entanto, já se passou mais de um ano e meio e até o momento nada foi feito. Muitas pessoas ainda não receberam suas carteirinhas.

Mães e pessoas autistas precisam se deslocar até Paracatu para emitir sua carteira de identificação, já que o governo estadual oferece esse serviço. No entanto, para acessá-lo, é necessário possuir um nível elevado de pontos no Gov Digital e habilidades com internet, o que muitas famílias não têm.

É de extrema urgência que esta questão seja resolvida, uma vez que as pessoas autistas estão sem resposta por parte do Executivo Municipal.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 29 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

RAFHAEL DE PAULO
Líder do NOVO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Unaí e
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação.
Orçamento e Tomada de Contas.

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: http:// www.unai.mg.leg.br – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1618.0W48.010U.K346.3735 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pag.: 2 / 4 ID. do Doc.: B5.673 - 29/04/2024 - 16:48:10 - ASSINADO POR(1): CPF:016.15*.**6-*0

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RAFHAEL DE PAULO PEREIRA - VEREADOR RAFHAEL DE PAULO**, **CPF:** 016.15*.**6-*0 em **29/04/2024 16:48:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16R3.2848.310E.8807.8154**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **B5.673** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO**.

Elaborado por **RAFHAEL DE PAULO PEREIRA**, **CPF:** 016.15*.**6-*0 , em **29/04/2024 - 16:48:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 1618.0W48.010U.K346.3735

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1618.0W48.010U.K346.3735 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P17e30820cf79373dead444ce90f3ef29K39606**	Tipo de Proposição: **RQ - Requerimento**
Autor: **Rafhael de Paulo**	Enviada por: **Rafhael de Paulo (rafhaeldepaulo)**
Descrição: **Requer informações acerca das emissões das Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTA, no Município de Unaí (MG), a qual refere a Lei Nº 3.511, de 5 de setembro de 2022, que institui e regulamenta sua confecção pelo município.**	Data de Envio: **29/04/2024 16:45:15**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

_____

Rafhael de Paulo

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1618.0W48.010U.K346.3735 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 4 / 4 ID. do Doc.: B5.673 - 29/04/2024 - 16:48:10 - ASSINADO POR(1): CPF:016.15*.**6-*0